

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Comissão Permanente de Licitação**

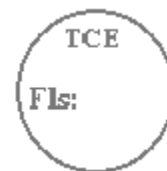
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA N.º 001/2007-CPL**

**CONVITE N.º 005/2007-CPL**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA DE PREÇOS”,** para contratação de serviços de reforma dos móveis da biblioteca, da Divisão de Orçamento e Finanças – DOF e da Divisão de Processamento de Dados – DPD, pertencentes ao acervo patrimonial do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de acordo com o Edital Convite n.º 005/2007 e os termos do Processo n.º 200700047003750.

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2007, às 09:30 horas, na sala dos conselheiros aposentados do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - **TCE**, situado à Praça Cívica, nº 332 – Centro, CEP: 74.003-010, nesta Capital, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Victor Deusdara Cruvinel, Ana Maria Silva Rezende e Pablo Carvalho Leite, sob a presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº 0146/2007, de 23 de fevereiro de 2007, deu início a sessão de abertura e julgamento do procedimento licitatório Edital Convite n.º 005/2007. O aviso de edital foi publicado no Placard do Bloco A deste Tribunal de Contas e foram convidadas as seguintes empresas: **1) SR Móveis e Decorações Ltda.; 2) STÚDIO G. Comércio, Indústria e Decorações Ltda.; 3) VAP Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; 4) FINART Indústria e Comércio de Móveis Ltda. e 5) Rodrigues de Oliveira Cia Ltda.** (fls. 92/96). Compareceu a sessão de abertura e julgamento somente a empresa **FINART Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, representada pelo sócio Bento Loures Pinto, portador da CI/RG: 911272 – SSP/GO e CPF: 124587321-00. O Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando o representante da firma presente a entregar os envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS”. Em seguida, depois do credenciamento, às 09:45



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Comissão Permanente de Licitação**

horas, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos do licitante, constatou-se que está apta a contratar com o Poder Público e atender os requisitos de habilitação do Edital Convite n.º 005/07, especialmente o item 3.0. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra ao licitante presente sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Nada a constar, passou-se à segunda fase do certame com a abertura da proposta de preço. A licitante **FINART Indústria e Comércio de Móveis Ltda.** apresentou a proposta de **R\$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais)** que, embora com valor superior ao médio estimado, está de acordo com o item 4.0 do Edital Convite n.º 005/07 e condiz com o parâmetro dos orçamentos apresentados na fase interna da licitação (fls. 23/30). Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa **FINART Indústria e Comércio de Móveis Ltda.** com a proposta de **R\$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais)**. Declarou encerrada a sessão. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra ao licitante presente sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da segunda fase do certame, contudo, sem ocorrências dignas de nota. Para constar, eu, Pablo Carvalho Leite, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante da firma presente, e será publicada nos locais de costume. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, GOIÂNIA - GOIÁS, em 26 de outubro de 2007.

Victor Deusdara Cruvinel  
PRESIDENTE

Ana Maria Silva Rezende  
MEMBRO

Bento Loures Pinto  
LICITANTE

Pablo Carvalho Leite  
MEMBRO